



ESTADO DA BAHIA

Prefeitura Municipal de Cruz das Almas
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 714/99, DE 21 DE DEZEMBRO DE 1999.

“Declara de Utilidade Pública a Associação de Escoteiros General Edgar da Cruz Cordeiro.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CRUZ DAS ALMAS – ESTADO FEDERADO DA BAHIA.

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI;

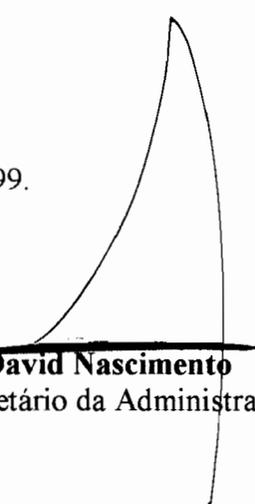
Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Associação de Escoteiros General Edgar da Cruz Cordeiro.

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal
Cruz das Almas (BA), 21 de dezembro de 1999.


Raimundo Jean Cavalcante Silva
Prefeito


David Nascimento
Secretário da Administração